

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, -, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4506-1239, Cotia-SP - E-mail: upj1a3cvfamcotia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003933-22.2025.8.26.0152**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Horizontal Bosque dos Pássaros**
 Executado: **Marisa de Almeida Camillo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Bruno de Oliveira Teodoro (21630)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 152.2025/016018-7 dirigi-me ao endereço: Estrada das Palmeiras, 750, unidade 251, dia 28/07 às 15h00 e aí sendo deixei de citar Marisa de Almeida Camillo, haja vista encontrar imóvel vazio e em pesquisa na portaria, ser informado pelo Sr. Luciano, zelador, de que, após pesquisa no grupo de moradores e também no sistema cadastral, a executada é desconhecida e que atualmente estão vinculados ao endereço Sra. Marcia e Sr. Flavio, há alguns meses. Ante o exposto, deixei de proceder à penhora em face de Carlos Vinicius Furtado Romão e devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande Paulista, 03 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 1 ato.

Distância (em linha reta, até): 15 km

A Receber: R\$111,06